UNISEPE - MANTENEDORA União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. www.unisepe.edu.br

unisepe

RF1 Rafaela França;

Autores que publicam nas Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE concordam com os seguintes termos:

O(s) autor(es) doravante designado(s) CEDENTE, abaixo qualificado(s), por meio desta, cede(m) e transfere(m), de forma gratuita, em caráter definitivo e irrevogável, a propriedade dos direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA -UNISEPE, estabelecida na Rod. "João Beira" - SP 95 - Km: 46,5 - Bairro Modelo - CEP: 13.905-529 -Amparo - SP, doravante designada <u>CESSIONÁRIA</u>, nas condições descritas a seguir:

- 1. O(s) CEDENTE(s) declara(m) que é (são) autor(es) e titular(es) da propriedade dos direitos autorais da **OBRA** intitulada:
- 2. TITULO: AUSÊNCIA E MORTE PRESUMIDA: Uma análise dos Direitos e Deveres dos Ausentes e Dependentes.
- 3. O CEDENTE responde civil ou criminalmente, tanto pelo conteúdo e originalidade da OBRA cedida, quanto pelo uso de fotografias, ilustrações, tabelas e gráficos incorporados ao texto, declarando antecipadamente que estes não constituem violação de direito autoral de outrem, exonerando a CESSIONÁRIA de todas e quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo apresentado, obrigando-se a indenizar a CESSIONÁRIA por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.
- 4. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais patrimoniais, em caráter definitivo e irrevogável, relativos à OBRA à CESSIONÁRIA, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução e impressão por qualquer processo ou técnica atualmente existente e outros que venham a ser criados, através da assinatura deste termo que deverá ser submetido via correios e/ou de forma digitalizada ao endereço informado neste documento. A CESSIONÁRIA passa a ser proprietária exclusiva dos direitos patrimoniais referentes à OBRA, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico pela CEDENTE ou TERCEIROS sem que haja a sua prévia autorização por escrito.
- 5. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da OBRA pela CESSIONÁRIA, haja vista que a CESSIONÁRIA não impõe qualquer custo aos autores, nem aos leitores pela divulgação das informações veiculadas nas edições.
- 6. A cessão de direitos patrimoniais do CEDENTE, objeto deste termo, é válida nos países de domicílio das partes e em todos os países onde a OBRA, for divulgada, editada, publicada, comunicada, distribuída e comercializada.

Os autores do manuscrito intitulado:

TITULO: AUSÊNCIA E MORTE PRESUMIDA: Uma análise dos Direitos e Deveres dos Ausentes e Dependentes.

, enviado à Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE, confirmam:

- 1. que o manuscrito ora submetido para publicação nesta revista não foi e nem está sendo submetido para publicação em nenhuma outra revista científica ou qualquer disponibilidade online;
- para publicação em necessário as permissões para publicações estão devidamente referenciados e, caso necessário, as permissões para publicações desses conteúdos são de responsabilidade dos autores;
- 3. que cada autor confirma que fez uma contribuição significativa para a pesquisa reportada e que leu e aprovou o manuscrito submetido;
- 4. que o conteúdo do artigo é de responsabilidade dos seus autores;
- 5. que a revisão ortográfica é inteira responsabilidade de seus autores;
- 5. que a revisão ortográfica e intella responsación à Revista Científica do Grupo UNISEPE, através da
 6. que os autores cedem os direitos de publicação à Revista Científica do Grupo UNISEPE, através da assinatura do autor responsável pelo artigo.

Ano: 2023 III

UNISEPE – MANTENEDORA União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. www.unisepe.edu.br



Meus dados para contato são (dados referentes ao autor principal):

Nome do completo autor/cedente (por extenso): ROSELENE SILVÉRIO MORAIS DA FONSECA		
CPF: 799.763.016-34	RG: MG 3572945 SS	SP/MG
E-mail: Roselenefonseca1987@gma	nil.com	
Endereço para Correspondência: Rua Altamiro Coli – 537, Centro, Dom Viçoso – MG, Cep: 37474-000		
Fone fixo contato: _(35) 999567666	Celular: <u>(35)</u> 9	99567666
Autor vinculado a qual(is) Instituição(õ	es): Faculdade São Lourenço - UNISER	PE
Contato da(s) Instituição(ões): (35)	33323355	
UNIÃO DAS INSTITUIO	avor enviar este formulário pelo correio istas Eletrônicas do Grupo UNISEPE A/C Reitoria ÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQI - Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905 Ou digitalizado para: revistaonline@unifia.edu.br	NOA INNOTES
PS: O presente documento deverá se	Pata: <u>31/10/2025</u> er assinado pelo autor principal e o(s) co-a	autor(es), quando for o caso.
Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor
Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor
Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor	Assinatura Autor Principal / Co-autor